

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 003/2025

A Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, de Santa Fé do Sul, resolve **RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo nº 003/2025 de 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NjU0MTE0, no dia 20 de maio de 2025, tornando público as **correções** conforme abaixo:

ONDE LÊ-SE:

1 CURSOS/ÁREA - FUNÇÃO - REFERÊNCIA - VAGAS - VENCIMENTOS -TAXA DE INSCRIÇÃO – REQUISITOS

Vaga Curso/Área	Função	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Mínimos
1 – ENGENHARIA AGRONÔMICA/ Cultura de Plantas Estimulantes	Professor Substituto	1 A - Anexo D-I	1	R\$ 46,04	R\$ 75,00	Graduação em Engenharia Agrônômica. Titulação mínima de especialista na área da disciplina.
2 - MEDICINA/ Cirurgia Geral	Professor Substituto	1 A - Anexo I	1	R\$ 97,65	R\$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista na área de Cirurgia Geral.
3 - MEDICINA/ Ginecologia e Obstetrícia	Professor Substituto	1 A - Anexo I	3	R\$ 97,65	R\$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista na área de Ginecologia e Obstetrícia
4 - MEDICINA/ Neurocirurgia	Professor Substituto	1 A - Anexo I	1	R\$ 97,65	R\$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista na área de Neurocirurgia
5 - MEDICINA/ Pediatria	Professor Substituto	1 A - Anexo I	3	R\$ 97,65	R\$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista na área de Pediatria.
6 - MEDICINA/ Urgência e Emergência	Professor Substituto	1 A - Anexo I	1	R\$ 97,65	R\$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista na área de Medicina em Urgência e Emergência
7 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM/Geral	Professor Substituto	1 A - Anexo H	3	R\$ 25,86	R\$ 75,00	Graduação nas áreas de Saúde ou Biológicas ou Profissionais licenciados (licenciatura plena ou programa especial de formação) na área de Enfermagem oficialmente reconhecido, em Instituições oficiais, devidamente credenciadas. * Disponibilidade de horário no período da manhã ou tarde, para ministrar estágio, além do período noturno, que são as aulas teóricas

LEIA-SE:

1 CURSOS/ÁREA - FUNÇÃO - REFERÊNCIA - VAGAS - VENCIMENTOS -TAXA DE INSCRIÇÃO – REQUISITOS

Vaga Curso/Área	Função	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Mínimos
1 – ENGENHARIA AGRONÔMICA/ Cultura de Plantas Estimulantes	Professor Substituto	1 A - Anexo D-I	1	R\$ 48,34	R\$ 75,00	Graduação em Engenharia Agrônômica. Titulação mínima de especialista na área da disciplina.
2 - MEDICINA/ Cirurgia Geral	Professor Substituto	1 A - Anexo I	1	R\$ 102,53	R\$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista na área de Cirurgia Geral.
3 - MEDICINA/ Ginecologia e Obstetrícia	Professor Substituto	1 A - Anexo I	3	R\$ 102,53	R\$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista na área de Ginecologia e Obstetrícia
4 - MEDICINA/ Neurocirurgia	Professor Substituto	1 A - Anexo I	1	R\$ 102,53	R\$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista na área de Neurocirurgia
5 - MEDICINA/ Pediatria	Professor Substituto	1 A - Anexo I	3	R\$ 102,53	R\$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista na área de Pediatria.
6 - MEDICINA/ Urgência e Emergência	Professor Substituto	1 A - Anexo I	1	R\$ 102,53	R\$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista na área de Medicina em Urgência e Emergência
7 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM/Geral	Professor Substituto	1 A - Anexo H	3	R\$ 27,15	R\$ 75,00	Graduação nas áreas de Saúde ou Biológicas ou Profissionais licenciados (licenciatura plena ou programa especial de formação) na área de Enfermagem oficialmente reconhecido, em Instituições oficiais, devidamente credenciadas. * Disponibilidade de horário no período da manhã ou tarde, para ministrar estágio, além do período noturno, que são as aulas teóricas

ONDE LÊ-SE:

1.4 O Processo Seletivo terá **vigência e validade de 01/08/2025 a 31/07/2026.**

LEIA-SE:

1.4 O Processo Seletivo terá **vigência e validade de 01/07/2025 a 30/06/2026.**

ONDE LÊ-SE:

8.5 A validade do presente Processo Seletivo será até o dia 31 de julho de 2026.

LEIA-SE:

8.5 A validade do presente Processo Seletivo será até o dia 30 de junho de 2026.

Os demais itens do Edital 003/2025 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul – SP, 22 de maio de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente